

REVISTA DO CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DA BAHIA

PRIMEIRA EDIÇÃO - MARÇO DE 2019



Técnicos industriais conquistam grandes vitórias





CRT-BA

Conselho Regional dos Técnicos Industriais da Bahia

DIRETORIA 2019



Presidente:
Sandro Augusto
Técnico em Eletrotécnico



Vice Presidente:
Adílio Henrique
Técnico Mecatrônico



Diretor Financeiro:
Gilberto Militão
Técnico em Edificações



Diretor de Fiscalização:
Saturnino Nascimento
Técnico em Edificações



Diretor Administrativo
Joedson Leite
Técnico em Mecatrônica

Conheça a Diretoria Executiva do CRT-BA

Foram eleitos, por meio de voto direto e secreto, no dia 08 de janeiro, e tomaram posse no dia seguinte, os membros da primeira Diretoria Executiva do Conselho Regional dos Técnicos Industriais da Bahia (CRT-BA).

A instituição é composta pelo Presidente Sandro Augusto Vieira da Silva, Vice-Presidente Adílio Henrick A. Castelo Branco Souza, Diretor-Administrativo Joedson Leite dos Santos, Diretor Financeiro Gilberto Militão de Oliveira e pelo Diretor de Fiscalização e Normas Saturnino do Nascimento. Os membros estarão à frente da Diretoria durante quatro anos (2018-2022), admitida uma reeleição.

Entre as várias atribuições dos conselhos regionais, estão: cadastrar os profissionais e as pessoas jurídicas habilitadas na forma da Lei Nº 13.639 /2018 e emitir o registro de sua carteira de identificação, assim como manter atualizado

este cadastro; cobrar as anuidades, as multas e os Termos de Responsabilidade Técnica; fiscalizar o exercício das atividades de técnicos industriais; julgar em primeira instância os processos disciplinares, na forma que determinar o regimento interno do respectivo conselho federal; deliberar sobre assuntos administrativos e financeiros e elaborar programas de trabalho e orçamento; firmar convênios e outros instrumentos legais para a valoração e a qualificação profissional; entre outras.



A profissão do Técnico Industrial

Quem é o técnico industrial? O que faz? Onde pode atuar?

O técnico industrial é o profissional que possui formação obtida através da conclusão de um curso regular técnico, válido para o exercício da profissão. Ele é diplomado por escola oficial autorizada ou reconhecida, de nível médio, regularmente constituída nos termos da Lei nº 4.024, de 20 Dezembro 1961.

Profissional que desenvolve atividades técnicas na indústria, orienta a manutenção preventiva e corretiva de equipamentos e instalações, acompanha pesquisas tecnológicas e elaboração de projetos, presta assistência na compra e utilização de produtos e implementa e monitora os processos de melhoria contínua na empresa.

Conduzir a execução dos trabalhos de sua especialidade;

Prestar assistência técnica no estudo e desenvolvimento de projetos, pesquisas tecnológicas, compra, venda e utilização de produtos e equipamentos especializados;

Orientar e coordenar a execução dos serviços de manutenção de equipamentos e instalação;

Responsabilizar-se pela elaboração e execução de projetos compatíveis com a respectiva formação profissional.

Área de atuação

É ampla a área de atuação de um técnico industrial. Ele pode atuar em diversas áreas, como mecânica, química, saneamento, edificações, eletrônica, eletrotécnica, telecomunicações, entre outras.

Legislação

Assim como toda profissão regulamentada, a profissão de técnico industrial, em qualquer modalidade, possui legislação própria. Abaixo as principais, válidas no Brasil.

LEI Nº 5.524 DE 5 DE NOVEMBRO DE 1968.

Dispõe sobre o exercício da profissão de técnico industrial de nível médio.

DECRETO Nº 90.922 DE 6 DE FEVEREIRO DE 1985.

Regulamenta a Lei nº 5.524, de 5 NOV 1968, que "dispõe sobre o exercício da profissão de técnico industrial e técnico agrícola de nível médio ou de 2º grau."

DECRETO Nº 4.560, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2002.



Altera o Decreto nº 90.922, de 6 de fevereiro de 1985, que regulamenta a Lei nº 5.524, de 5 de novembro de 1968, que dispõe sobre o exercício da profissão de técnico industrial e técnico agrícola de nível médio ou de 2º grau.

DECRETO Nº 5.154 DE 23 DE JULHO DE 2004.

Regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 41 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e dá outras providências.

Quanto ganha um técnico industrial?

O salário inicial de um técnico industrial varia muito de função, nível profissional (Trainee, Júnior, Pleno, Sênior, Master), porte da empresa (pequena, média, grande) e região. Segundo informações divulgadas no site Trabalha Brasil, as empresas oferecem entre R\$ 1.733,11 e R\$ 4.364,96, salarial inicial de um trainee de empresa de pequeno porte e de um master em uma empresa de grande porte, respectivamente.* (Fonte: Currículos cadastrados no Banco Nacional de Empregos e contribuições salariais do Salário BR nos últimos doze meses).





Técnicos industriais conquistam grandes vitórias

Há vários anos, os técnicos industriais têm lutado pela regulamentação profissional da categoria e pela criação do conselho próprio. Muitas foram as lutas ao longo de cinco décadas. Após indas e vindas de projetos de lei, somente em março de 2018, o grande sonho tornou-se realidade com a sanção presidencial da Lei nº 13.639/2018, criando o Conselho Federal e Regionais dos Técnicos Industriais. Uma conquista histórica para esses profissionais.

Como em todo o país, na Bahia não foi diferente. O Conselho Regional dos Técnicos Industriais da Bahia (CRT-BA) tem se destacado quando o

assunto é a luta pelos direitos dos profissionais técnicos industriais do estado.

Atuante desde a sua criação, o CRT-BA já pode enumerar diversas conquistas, são parcerias com outras instituições e a execução de ações com a finalidade de melhorar o atendimento a esses profissionais.

Ao longo dos últimos meses, o presidente do CRT-BA, Sandro Augusto, se reuniu com representantes de instituições nos âmbitos nacional e estadual, para discutir e garantir os direitos dos técnicos industriais da Bahia.



No dia 21 de fevereiro, por exemplo, os presidentes do CRT-BA e da União dos Municípios da Bahia (UPB) discutiram ações para a valorização dos profissionais técnicos. Na ocasião, Sandro solicitou que fosse firmado um Termo de Cooperação Técnica com a UPB, a fim de garantir a inserção desses profissionais nos concursos públicos, licitações e tomadas de preço nos editais realizados nos municípios de todo o estado da Bahia.

Para estreitar a relação entre as instituições, em março, Sandro Augusto também se reuniu com o diretor do IF Baiano do Senhor do Bonfim, Alaécio Santos Ribeiro. Na oportunidade, Sandro sinalizou a importância de incentivar os inscritos nos cursos técnicos do IF Baiano a conhecerem a área técnica industrial, atuando nela.

Mais outra grande e importante conquista do CRT-BA têm sido as impugnações nos editais realizados pelas prefeituras do estado, a exemplo de Prado.

Em maio deste ano, a justiça determinou que a Comissão Permanente de Licitação (Copel) deste município incluisse os técnicos industriais de nível médio inscritos no Conselho Federal dos Técnicos Industriais (CFT), e que possuam qualificação técnica, em processo de licitação, após recurso impetrado pelo CRT-BA. Isso se deu aos esforços impetrados pelo CRT-BA após vitórias feitas pelo órgão. A decisão judicial garantiu a participação dos técnicos industriais na licitação.

Ainda em maio, com este mesmo objetivo, ou seja, orientar sobre a inserção dos técnicos industriais nos editais e licitações dos municípios, Sandro Augusto se encontrou com o advogado da União dos Municípios da Bahia – UPB, Dr. Wal Goulart. A reunião foi bastante produtiva e positiva. “A UPB tem se disponibilizado a fazer esta ligação com o CRT-BA a fim de garantirmos os direitos dos profissionais técnicos do estado”, comentou Sandro Augusto.

E, pensando em oferecer um serviço de excelência, com mais conforto, comodidade e pronto atendimento para seus técnicos, o CRT-BA se instalou em Salvador em um local de fácil acesso. Um ambiente climatizado e confortável, instalado na capital baiana, mais precisamente na Avenida Luís Viana, conhecida como Avenida Paralela.





FALE COM O CRT

Agora é oficial, nossos canais de comunicação estão abertos e **esperando por você.**

Avenida Luís Vianna, 13223, Hangar Business Park
Sala 210 e 211 Torre 3, São Cristovão, Salvador - BA.

 www.crtba.org.br

   /crtbahiaoficial

 71 3901-1600